



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 13 DE ABRIL, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00002174-7.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando a remessa de cópia dos autos à Diretoria de Pessoal para a adoção das medidas sugeridas. Em seguida, fiquem os autos sobrestados aguardando a prolação de sentença no Mandado de Segurança n. 0800196-71.2021.8.02.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Cientifique-se, via e-mail institucional, o interessado, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Promotor de Justiça a quem foi imposta infração disciplinar.

Proc: 02.2021.00001204-1.

Interessado: Corregedoria-Geral do MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2021.00001427-2.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Prestadas as informações requestadas no Mandado de Segurança 0800196-71.2021.8.02.0000 e considerando a deliberação realizada na 6ª Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça de 2021, ocorrida em 25 de março, determino o arquivamento do feito, antecedido de remessa de cópia dos autos à DP e Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas para conhecimento.

Proc: 02.2021.00001923-4.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00001930-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para informar, voltando.

Proc: 02.2021.00001931-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar, voltando.

Proc: 02.2021.00001932-3.
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001933-4.
Interessado: Promotoria de Justiça de Messias - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00001934-5.
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais.

Proc: 02.2021.00001936-7.
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001937-8.
Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00001940-1.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001944-5.
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001945-6.
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00001947-8.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1365.0000829/2021-03
Interessado: Dra. Juçara Tavares Suruagy do Amaral – Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1330.0000053/2021-43
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ
Assunto: Requerendo abertura de registro de preço.
Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para o registro de preços visando futura e



eventual aquisição de licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft na modalidade de contrato Microsoft Products and Services Agreement – MPSA Gov e contratação de empresa especializada em serviços técnicos (Microsoft Windows Server), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 17/2021 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.0284.0000790/2021-05

Interessado: Dr. Paulo Henrique da Silva Aguiar.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Indefiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências quanto a notificação do interessado.

GED: 20.08.1365.0000819/2021-79

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Chefia de Gabinete para confecção da portaria e após encaminhe-se os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000839/2021-24

Interessado: Patrik Rocha de Barros – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo pagamento de gratificação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1330.0000055/2021-86

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Requerendo contratação de empresa de manutenção.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção corretiva de 01 (um) nobreak uTF20000TH/THI Sinus Triphases SMS, número de série 24875000029, incluindo as peças necessárias ao funcionamento adequado para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 15/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA", no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0000841/2021-67

Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo pagamento por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1359.0000038/2021-13

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ

Assunto: Requerendo aquisição de material.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de equipamentos de baixa letalidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 18/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA", no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1355.0000011/2021-26

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ

Assunto: Requerendo abertura de procedimento licitatório.



Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o registro de preços à futura e eventual prestação de serviços de coffee break. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 17/2021 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e ulterior autorização de abertura do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

GED: 20.08.1365.0000835/2021-35

Interessado: Maryna Graciele Araújo Fernandes - Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo pagamento de gratificação

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000817/2021-36

Interessado: Dr. Dilmar Lopes Camerino – Procurador de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro parcialmente nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica e nos limites definidos pela Diretoria de Programação e Orçamento. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000287/2020-90

Interessado: Dr. Pedro Macedo Marques – Procurador de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.0287.0000139/2020-80.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aprovo o Processo de Atividade – “Área Meio: “Manutenção Preventiva do Grupo Gerador”. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

GED: 20.08.0284.0000749/2021-45.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC).

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica, determinando a remessa de cópia dos autos às 11ª e 12ª Promotorias de Justiça da Capital.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de abril de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 13 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0000805/2021-85

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público/CNMP.

Assunto: Procedimento Interno de Comissão n. 01.00307/2021-98.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 16/2021/CPAMP à Associação dos Municípios Alagoanos, solicitando adoção de providências. 2. Remeta-se cópia do referido ofício, via *e-mail* funcional, à Diretoria de Comunicação, para providências.

GED: 20.08.0284.0000822/2021-14

Interessado: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior, Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Remetam-se os autos à Diretoria-Geral para que apresente as informações necessárias, no prazo de 5 (cinco) dias.



GED: 20.08.0284.0000826/2021-03

Interessado: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00279/2021-81. Proposta de Resolução. Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na seara criminal, consolidando as Resoluções n. 36, de 6 de abril de 2009; n. 51, de 9 de março de 2010; n. 80, de 18 de outubro de 2011; n. 93, de 14 de março de 2013; n. 135, de 26 de janeiro de 2016; n. 167, de 23 de maio de 2017; n. 196, de 26 de março de 2019 e n. 221, de 11 de novembro de 2020, e incluindo dispositivos com redação extraída da Proposição n. 1.00512/2018-94.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00279/2021-81, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, devendo eventual manifestação ser encaminhada para o *e-mail* interlocucao.cnmp@mpal.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas ao interessado.

GED: 20.08.0284.0000830/2021-89

Interessado: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00270/2021-99. Proposta de Recomendação. Estabelece regras gerais para a atuação extrajudicial do Ministério Público brasileiro, consolidando as Resoluções n. 23, de 17 de setembro de 2007; n. 35, de 23 de março de 2009; n. 59, de 27 de julho de 2010; n. 82, de 29 de fevereiro de 2012; n. 107, de 5 de maio de 2014; n. 126, de 29 de julho de 2015; n. 143, de 14 de julho de 2016; n. 159, de 14 de fevereiro de 2017; n. 161, de 21 de fevereiro de 2017; n. 164, de 28 de março de 2017; n. 174, de 4 de julho de 2017; n. 179, de 26 de julho de 2017; n. 181, de 7 de agosto de 2017; n. 183, de 24 de janeiro de 2018; n. 189, de 18 de junho de 2018; n. 193, de 14 de dezembro de 2018; n. 201, de 4 de novembro de 2019 e n. 207, de 5 de março de 2020, e incluindo dispositivos com conteúdos extraídos da Recomendação n. 46/2016 e da Proposição n. 1.002020/2019-05.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00270/2021-99, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, devendo eventual manifestação ser encaminhada para o *e-mail* interlocucao.cnmp@mpal.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas ao interessado.

ELO/CNMP: 1.00465/2021-93

Interessado: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Conflito de atribuições n. 1.00465/2021-93.

Despacho: Encaminhe-se ao interessado as informações apresentadas pelo Promotor de Justiça Magno Alexandre Ferreira Moura, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

ELO/CNMP: 1.00332/2020-63

Interessado: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Procedimento Interno de Comissão n. 1.00332/2020-63.

Despacho: Remeta-se cópia da petição inicial e do despacho constante do Procedimento Interno de Comissão n. 1.00332/2020-63, via *e-mail* funcional, à Diretoria-Geral para que, junto às demais diretorias, no prazo de 15 (quinze) dias, havendo necessidade, apresente contribuição sobre a matéria.

ELO/CNMP: 1.00415/2021-60

Interessado: Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00415/2021-60. Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público brasileiro e dá outras providências. Prevenção. Apensamento da Proposição n. 1.00740/2020-42.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00415/2021-60, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, devendo eventual manifestação ser encaminhada para o *e-mail* interlocucao.cnmp@mpal.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas ao interessado.

Setor de Interlocução com o CNMP, 13 de abril de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça



Portarias

PORTARIA PGJ nº 150, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 02.2021.00001642-6, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de São Sebastião, nos Autos nº 0723460-48.2017.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 151, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00001853-1, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 2ª Promotor de Justiça de Rio Largo, ora em atuação na 50ª Promotoria de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos nº 0800470-66.2020.8.02.0001. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 152, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 02.2021.00001742-5, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Piranhas, no Proc. 02.2021.00001325-1, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 153, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JAMYL GONÇALVES BARBOSA, 21o Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00001339-1. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 154, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE excluir, a pedido, a Dra MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, 26ª Promotora de Justiça da Capital, dos efeitos da Portaria



PGJ n. 371, de 28 de junho de 2019.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 155, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Paripueira, durante o afastamento da titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 156, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, Promotor de Justiça de Igreja Nova, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 143, de 6 de abril de 2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 13 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00001933-4
Interessado: Promotoria de Justiça de Messias - MPAL
Natureza: Pedido de Atuação Conjunta ¿ NUDEPAT
Assunto: Ofício nº 41/2021 ¿ PJ/MPE
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001934-5
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL
Natureza: Encaminhamento de Autos - Autos 0011421-70.2011
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001935-6
Interessado: Maria Liege de Albuquerque Tavares
Natureza: Requer vistas/cópias de autos.



Assunto: Requerimento
Remetido para: Distribuição 17ª Vara Criminal

Processo: 02.2021.00001936-7
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL
Natureza: Decisão Judicial -Encaminha cópia dos autos 0724380-56.2016.8.02.0001 para providências
Assunto: Despacho
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001937-8
Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas - MPAL
Natureza: Solicita atuação conjunta com o GAECO
Assunto: Ofício nº 20/2021 PJ-CC/MPAL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001940-1
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT
Natureza: Encaminhamento de autos do processo nº 000197.2021.19.000/0 a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis
Assunto: OFÍCIO n.º 18694.2021
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001942-3
Interessado: Sigilo
Natureza: Requer providências acerca de nomeação. Solicita sigilo de sua identidade.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2021.00001944-5
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL
Natureza: Irregularidade da prestação de contas correlata a valores de verbas públicas bloqueados e dispensados à parte autora
Assunto: Mandado-Ofício nº: 001.2021/016504-0
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001945-6
Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL
Natureza: Irregularidade na prestação de contas de valores de verbas públicas bloqueados nestes autos e dispensados à parte autora
Assunto: Mandado-Ofício nº: 001.2021/016511-2
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001938-9
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT
Natureza: Encaminhamento de autos nº 002577.2020.19.000/5 a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis.
Assunto: OFÍCIO n.º 18686.2021
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE - 16/4/2021**

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 2ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como através do sistema de videoconferência, na data de 16 de abril de 2021, sexta-feira, às 10:00h, a fim de que



o Colégio se reúna em sessão solene para a Posse do Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala, nos termos do art. 8º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Maceió, 13 de abril de 2021.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/4/2021

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 16 de abril de 2021, (sexta-feira), às 10:30h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2021;

Ata da 6ª Reunião Ordinária do CPJ em 2021;

GED 20.08.0284.0000687/2021-70

Interessada: Dra. Adilza Inácio de Freitas, Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de providências

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ/MPE/AL, 13 de abril de 2021.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15.4.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 15.4.2021, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

CONHECIMENTO:



- Diploma de Conclusão do Curso de Doutorado em Ciências Jurídico-Criminais, obtido junto à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, pela Promotora de Justiça Karla Padilha.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

Sessão: 00082021 Ordem: 1 Cadastro nº: 06201500000803 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Partes: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público-MPAL/Município de Feira Grande Assunto: Crédito Complementar Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 2 Cadastro nº: 062018000001058 Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/CAMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO Assunto: Responsabilidade Fiscal Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 3 Cadastro nº: 062018000001714 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/ Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 4 Cadastro nº: 062018000004522 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Partes: /Eliane Carlos da Silva Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 5 Cadastro nº: 062018000004833 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 6 Cadastro nº: 062018000005432 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: /Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo Assunto: Dano ao Erário Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 7 Cadastro nº: 062019000003460 Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana Partes: Ademir da Silva Santos/ Assunto: Improbidade Administrativa Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 8 Cadastro nº: 0220190000050609 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 9 Cadastro nº: 062019000008244 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: ITAMAR REIS WANDERLEY/ Assunto: Classificação e/ou Preterição Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 10 Cadastro nº: 062019000008666 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /MIKAELE Assunto: Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 11 Cadastro nº: 062019000008922 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 12 Cadastro nº: 022020000021203 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 13 Cadastro nº: 022020000022579 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias

Sessão: 00082021 Ordem: 14 Cadastro nº: 022020000039192 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias

Inquérito Civil Público n.º 008/2015 (PPICP n.º 008/2015, Processo PGJ/Al 2501/2015, Processo PGJ/Al 1345/2016). Origem: 14ª Promotoria de Justiça – Fazenda Municipal. Interessado: Conselheiro Otávio Lessa de G. Santos. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

Inquérito Civil n.º 002/2014 (Processo SAP 021/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca (6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca). Assunto: Falta de pavimentação. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

Processo PGJ/Al 4974/2017 (Inquérito Civil Público n.º 004/2010). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Req. providências. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

Processo PGJ 5180/2012 (Processo PGJ 5177/2012, cópia do processo n.º 3789/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Jomar Amorim de Moraes. Assunto: Cópia de processo n.º 3626/2012. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

Processo PGJ 5186/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Jomar Amorim de Moraes. Assunto: Cópia de processo n.º 106/2008. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

Processo PGJ/Al 5344/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Reexame de arquivamento e homologação. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

Processo n.º 1542/2005 (Processo n.º 29/05). Origem: Promotoria de Justiça/Santa Luzia do Norte. Interessada: Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte/Al. Assunto: Encaminhando documentos. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

Processo PGJ/Al 1465/2014 (PI 1465/2014). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Francisco Holanda Costa Filho. Assunto: Encaminhamento de requerimento. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

Processo PGJ/Al 1531/2016 (PI 1531/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Interessado: Dorgival S. Assunto: Solicitando providências. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

VPI 011/2007 (Processo n.º 1746/2007, PI 011/2007). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessada: Edjane Cordeiro Ângelo. Assunto: Funcionária pública. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;

Processo n.º 1519/2006 (PI 1519/2006). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhando denúncia. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;



Processo n.º 1002/2008 (PI 1002/2008). Origem: Promotoria de Justiça em Satuba. Interessado: Núcleo de Defesa de Direitos Humanos. Assunto: Encaminhando denúncia. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta;
Processo n.º 124/2009 (PI 124/2009). Origem: Promotoria de Justiça em Passo de Camaragibe. Interessado: Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Alagoas – SINDACS. Assunto: Req. providências. Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS, de 1ª entrância.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANADIA, de 1ª entrância.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, de 1ª entrância.

Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo GED nº 20.08.1330.0000043/2021-22 – Pregão Eletrônico nº 03/2021

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Claro S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para contratação de serviço de telecomunicações – Internet Banda Larga Móvel, com Tecnologia 3G/4G, mediante fornecimento de Chips de dados e modems USB, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses.

Preço Registrado:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Mensal Total
1	Acessos destinados ao tráfego exclusivo de dados, com acesso ilimitado à Internet com franquia mensal de, no mínimo, 20 (vinte) GB, com o comodato de mini-modem USB banda larga 4G ou superior.	200 unidades	R\$ 54,90	R\$ 10.980,00
Preço Total Anual				R\$ 131.760,00

Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 5 de abril de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ademir Batista da Silva Junior e Geraldo José Vasconcelos Vilar (p/ Igor Teixeira) – Representantes legais do Fornecedor.

Portarias

PORTARIA DG Nº 20, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço nº 06/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral



Promotorias de Justiça

Despachos

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00004234-2

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0077/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

DETERMINO

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1177137, nº de protocolo 2115819, CARMEM (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de abril de 2021.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00003832-7

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0078/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.



Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

DETERMINO

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1163215, nº de protocolo 2083193, MARIA NAZARÉ DA SILVA COSTA (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de abril de 2021.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00002478-8

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0079/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

DETERMINO

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1142015, nº de protocolo 2034237, Floracy Barbosa da Silva (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.



Maceió, 13 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO
Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00002324-5
Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos
ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0080/2021/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

É o relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

DETERMINO

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1136156, nº de protocolo 2020607, VÍTIMA NÃO INFORMADA, para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO
Promotor de Justiça

Atos diversos

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com atribuição na Defesa do Consumidor, situada na Rua Samaritana, 778 – Santa Edwiges –, Arapiraca, AL, CEP 57310-245, fone (82) 3482-210. no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar MARIA SOCORRO AVELINO DA COSTA, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPAL – 06.2015.00000003-6, com vistas a apurar supostas irregularidades cometidas por empresas de transporte interestadual de passageiros com atividade no Município de Arapiraca, especificamente no que diz respeito a gratuidade e abatimento de preço para consumidores idosos, conforme consta que a noticiante MARIA DO SOCORRO AVELINO DA COSTA, procurou a sede do Ministério Público, em Arapiraca, relatando que é oriunda de São Paulo, visitando familiares nesta cidade, procurou agendar sua volta para São Paulo, nas empresas que



realizam transporte rodoviário a época para aquela Capital, porém sem êxito, conforme estabelece o artigo 39 e seguintes da Lei 10.741/03. As suspeitas que motivaram a instauração do mencionado Inquérito Civil não foram provadas, uma vez que as empresas investigadas demonstraram que a gratuidade e o abatimento de preços garantidos pelo Estatuto do Idoso estão sendo cumpridos. Em caso da discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente a noticiante poderá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço, Rua Dr Pedro Jorge, R. Jorge de Melo e Silva, 79 - Poço, Maceió - AL, CEP 57025-400, telefone (82) 2122-3508, Onde será apreciada a promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e afixada no quadro de aviso desta 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, 09 de abril de 2021.

Portarias

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOTÔNIO VILELA

Conversão de Notícia de Fato em Inquérito Civil nº 06.2021.00000127-7

Portaria nº 0004/2021/PJ-TVile, de 13 de abril de 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que, dentre os princípios aplicáveis à Administração Pública, inserem-se os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o quanto disposto na Constituição Federal, a qual, em seu artigo 37, incisos II e IX, estabelece que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou do emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração” (II); e que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público” (IX);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em diversos julgados, entendeu que “a ocupação precária, por comissão, terceirização, ou contratação temporária, de atribuições próprias do exercício de cargo efetivo vago, para o qual há candidatos aprovados em concurso público vigente, configura ato administrativo eivado de desvio de finalidade, equivalente à preterição da ordem de classificação no certame, fazendo nascer para os concursados o direito à nomeação, por imposição do artigo 37, inciso IV, da Constituição Federal” (STF, 2ª Turma, AI n. 776.070-AgR, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJE de 22/03/2011);

CONSIDERANDO que o Município de Teotônio Vilela realizou, no ano de 2019, concurso público para fins de provimento de diversos cargos, o qual foi homologado em 31 de janeiro de 2020, conforme cópia de edital em anexo;

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça recebeu representação formulada por vários candidatos aprovados no referido certame público vigente, os quais relataram a este órgão ministerial que estariam ocorrendo contratações de funcionários temporários para funções de caráter definitivo, além da existência de cargos vagos, em detrimento dos aprovados no concurso, os quais aguardam nomeação;

CONSIDERANDO a necessidade de se averiguar se houve e/ou está havendo a prática de atos de improbidade administrativa por parte de agentes vinculados ao Município de Teotônio Vilela, em razão dos fatos notificados, bem como a adoção de providências cabíveis, se for o caso;



CONSIDERANDO que os fatos foram inicialmente autuados como Notícia de Fato nº 01.2020.00001580-1,

RESOLVE:

- a) instaurar INQUÉRITO CIVIL, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato, nos termos da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;
- b) determinar as seguintes providências:
 - b.1) autue-se e registre-se a presente portaria;
 - b.2) seja oficiado, com urgência, ao Município de Teotônio Vilela, requisitando-lhe informações e documentos, conforme minuta que ofereço, notadamente relação nominal de todos os comissionados, bem como dos demais contratados, a título precário, como temporários, terceirizados, constando, em especial, os seguintes dados: nome, matrícula, data de admissão, cargo, natureza do cargo (comissionado, temporário, terceirizado, etc.), setor e remuneração, bem como que o Município de Teotônio apresente o cronograma das próximas nomeações, se houver;
 - b.3) seja providenciada a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
 - b.4) voltem-se os autos conclusos.

Cumpra-se.

Teotônio Vilela, 13 de abril de 2021.

Rodrigo Soares da Silva
Promotor de Justiça